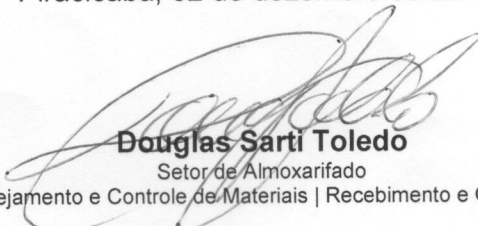


REQUISIÇÃO N.º 2529 – GAXETAS E CORDÃO O'RING**TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1 O material deverá ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.
- 2 As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 3 O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215 em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
- 4 A entrega deverá ser efetuada em 30 (trinta) dias, após recebimento da autorização de fornecimento – AF – emitido pelo SEMAE.
- 5 Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.
- 6 A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, por no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 7 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do SEMAE.
- 8 Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 9 No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 10 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2016.



Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais | Recebimento e Qualidade